

Nº 7/2020

Data: 24/03/2020 atualizada a 20/10/2020

Assunto: Atuação perante PCR em doente com suspeita ou infecção por SARS-CoV-2

Destinatários: Operacionais PNDAE

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Departamento de Emergência Médica

Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa

### 1. OBJETIVO

As recomendações seguintes pretendem apoiar os operacionais do Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa (PNDAE), na abordagem de doentes com suspeita ou infecção por SARS-CoV-2 em situação de paragem cardiorrespiratória (PCR), diminuindo o risco de contágio dos operacionais.

### 2. ENQUADRAMENTO

Face à evolução epidemiológica mundial da COVID-19, mas principalmente, ao conhecimento científico sobre o novo coronavírus, importa recordar e relevar os procedimentos que minimizem o risco de transmissão de infecção, no âmbito da intervenção em PCR.

A responsabilidade da **definição de caso** é da Direção-Geral da Saúde (DGS). Esta pode ser consultada em: **Norma 04-2020** atualizada a 14 de outubro de 2020 da **Direção-Geral da Saúde** (DGS).

O INEM emitiu um conjunto de orientações técnicas referentes à atuação das equipas pré-hospitalares perante situações de PCR, ainda antes das principais sociedades científicas nacionais e internacionais, visando a proteção dos operacionais do SIEM, assim como a manutenção das boas práticas.

No momento atual, considerando um maior nível de proficiência na utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de acordo com as normas específicas para a COVID-19, emitidas pelo European Resuscitation Council a 24 de abril de 2020 (disponíveis para consulta em <https://erc.edu/covid>), atualiza-se a presente norma.

### 3. PROCEDIMENTOS PERANTE PCR EM DOENTE COM SUSPEITA DE COVID-19

Os procedimentos dos operacionais do PNDAE em contexto de suspeita ou infeção por SARS-CoV-2 devem, por princípio, **limitar-se ao indispensável**. No entanto, face a uma situação em que os operacionais se confrontem com uma vítima com suspeita ou infeção por SARS-CoV-2 devem equipar-se preferencialmente com o seguinte equipamento de proteção:

- Máscara cirúrgica ou superior;
- Se disponível
  - i. Luvas
  - ii. Óculos de proteção;
  - iii. Avental descartável;

De seguida:

1. Confirmar a paragem cardíaca avaliando a ausência de sinais de vida e a ausência de respiração normal, **evitando o contacto com o rosto e a boca da vítima. NÃO EXECUTE A MANOBRA VER, OUVIR E SENTIR (VOS)**;
2. Se vítima em PCR, ligar 112 ou pedir a alguém para ligar;
3. Na vítima, colocar uma máscara cirúrgica (preferencialmente) ou cobrir a boca e nariz com um pano;
4. Ligar DAE de acordo com protocolo normal SBV DAE seguir as instruções deste;
5. Iniciar e manter as manobras de SBV:
  - a. **NÃO FAZER VENTILAÇÃO**
  - b. **Compressões ininterruptas** 100 a 120 por minuto (exceto no período de análise e/ou choque).

### 4. RECOMENDAÇÕES DE DESCONTAMINAÇÃO

Recomenda-se:

- A utilização de roupa/fardamento própria exclusivamente durante a atividade laboral, não devendo o mesmo ser utilizado noutra âmbito (ex. transportes públicos, viatura pessoal). O mesmo deverá ser removido/trocado em caso de suspeita de contaminação ou sempre que necessário;
- A lavagem do fardamento com temperaturas entre os 60 a 90°C, preferencialmente isolado da restante roupa;

- A desinfeção de todos os dispositivos médicos reutilizáveis (ex. DAE) e das superfícies com as quais o doente esteve em contacto (ex. chão);
- A desinfeção dos dispositivos, superfícies e chão com solução de hipoclorito de sódio contendo 1000 ppm de cloro ativo (diluição de 9 porções de água para 1 porção de lixívia a 10%). Esta preparação tem a validade de 12h. Em alternativa pode-se usar álcool a 70º nas superfícies metálicas;

#### 4.1 RECOMENDAÇÕES GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÃO

As medidas que abaixo se descrevem são parte integrante da prevenção e contenção da disseminação da infeção. As mesmas devem ser realizadas por todos os cidadãos.

Reforça-se assim as precauções básicas de controlo de infeção. Para mais fácil memorização sugere-se a mnemónica **MERIDA**

**(MãosEtiquetaRespiratóriaEquipamentodeproteçãoIndividualDescontaminaçãoAmbientaI)**

Assim:

##### Higiene das Mãos

- Ausência total de adornos nas mãos e nos punhos (ex. relógios, anéis);
- Unhas curtas, sem verniz, nem falsas unhas, nem autocolantes, recomenda-se que os cabelos longos sejam previamente apanhados;
- Deve ser adotado o modelo da Organização Mundial da Saúde (“5 Momentos para a Higiene das Mãos” e a técnica dos 6 passos), respeitando os tempos de atuação e contacto dos produtos utilizados;
- A solução antisséptica de base alcoólica (SABA) dever estar disponível em local bem visível e de fácil alcance;
- A SABA deve ser a primeira escolha para a higiene das mãos, desde que as mãos estejam visivelmente limpas. Se as mãos estiverem contaminadas com secreções respiratórias ou outra matéria orgânica, higienizar as mãos com água e sabão;

## Etiqueta Respiratória

- Cobrir a boca e nariz ao espirrar ou tossir;
- Utilizar toalhete de uso único para conter secreções;
- Tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel. Neste caso, deitar o lenço para o lixo e lavar as mãos com água e sabão ou SABA;
- Lavar as mãos após contacto com secreções respiratórias;
- Evitar tocar na cara, olhos, nariz e boca;
- Promover a aplicação de medidas de etiqueta respiratória junto de todas as pessoas, com sinais e/ou sintomas isolados como tosse, febre ou dificuldade respiratória, oferecendo uma máscara cirúrgica (se disponível), que o próprio deve colocar;
- Após colocar a máscara, desinfetar as mãos com SABA. Não mexer na máscara, face, tocar os olhos, boca ou nariz.

## Equipamento de Proteção Individual

Recomenda-se a correta colocação e remoção do Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com o procedimento em vigor (**Norma n.º 07/2020 de 29/03/2020** - Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2: Equipamentos de Proteção Individual (revoga a Orientação n.º 003/2020 de 30/01/2020));

## Descontaminação de Material e equipamento

- Após o evento, realizar a limpeza e desinfeção de todos os dispositivos médicos reutilizáveis e das superfícies com as quais o doente esteve em contacto;
- Utilizar no utente, se possível, apenas material descartável;
- Equipamentos partilhados entre utentes, devem ser limpos e desinfetados de acordo com os protocolos em vigor;

## Controlo Ambiental

- Qualquer presença de sangue ou fluídos corporais traduz risco de contaminação. Todas as superfícies com as quais a vítima contacta devem ser imediatamente higienizadas após o seu transporte;
- O uso de detergentes e desinfetantes, deve estar de acordo com as recomendações do fabricante quanto à quantidade, diluição e tempo de contacto;
- A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada pela seguinte ordem:
  1. Detergente comumente usado,
  2. Solução desinfetante. Ex. solução de hipoclorito de sódio contendo 1000 ppm de cloro ativo (diluição de 9 porções de água para 1 porção de lixívia a 10%). Esta preparação tem a validade de 12h. Em alternativa pode-se usar álcool a 70° nas superfícies metálicas;
- A frequência de limpeza e desinfeção de superfícies recomendada é, no mínimo, uma vez por turno (8h) e sempre que necessário;
- O equipamento de proteção individual, a utilizar durante os procedimentos de limpeza e desinfeção, deve ser o adequado e o mesmo deve ser descartado após a conclusão das atividades de limpeza, concluindo-se com a higiene das mãos;
- Recomenda-se ainda a utilização de fardamento exclusivamente durante a atividade laboral, não devendo o mesmo ser utilizado noutra âmbito (ex: transportes públicos, viatura pessoal). O mesmo deverá ser removido/trocado em caso de suspeita de contaminação ou sempre que necessário;
- A lavagem do fardamento deverá realizar-se com temperaturas entre os 60 a 90°C, preferencialmente em programa próprio;

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento destas recomendações **visa proteger o operacional**, adaptando a necessidade de intervenção à situação de exceção atual, sendo determinante na diminuição do risco de exposição e transmissão de doenças infetocontagiosas aos operacionais, utentes e comunidade.

## DOCUMENTOS DE APOIO E LEITURAS RECOMENDADAS

### INEM

#### Orientação Técnica (OT)

- OT2 - 2020-03-12 – **Abordagem do doente com suspeita ou infeção por SARS-CoV-2 - Orientações para AEM e MEM** (atualizado a 20-10-2020)
- OT3 - 2020-03-12 - **Abordagem do doente com suspeita ou infeção por SARS-CoV-2 - Orientações para VMER e SIV** (atualizado a 20-10-2020)
- OT5 - 2020-03-20 - **Estratégia de Vigilância Epidemiológica COVID-19 – Agentes do SIEM** (atualizado a 20-10-2020)
- OT6 - 2020-03-23 - **Atuação perante PCR em doente com suspeita de COVID-19 - Agentes do SIEM – SBV-D** (atualizado a 20-10-2020)
- OT7 - 2020 -03-24- **Atuação perante PCR em doente com suspeita de COVID-19 - Operacionais DAE** (atualizado a 20-10-2020)
- OT8 - 2020-03-29 - **Abordagem do doente com suspeita ou infeção por SARS-CoV-2 - Orientações para Equipas de Postos de Emergência Médica, Reservas INEM e meios Não INEM** (atualizado a 20-10-2020)
- OT9 - 2020-03-30 - **COVID-19 EPI's - Equipas AEM, MEM, SIV, VMER** (atualizado a 20-10-2020)
- OT10 - 2020-04-02 - **Descontaminação e reutilização de equipamentos no âmbito do COVID-19** (atualizado a 20-10-2020)
- OT11 - 2020-04-28 - **COVID-19 - Oxigenoterapia Suporte Respiratório e SAV** (atualizado a 20-10-2020)
- OT13 - 2020-06-09 - **Utilização de Ar Condicionado no âmbito da COVID-19** (atualizado a 20-10-2020)
- OT16 - 2020-10-20 – **Atuação do INEM perante suspeita de SARS-CoV-2**
- OT17 - 2020-10-20 - **Estratégia de Vigilância Epidemiológica COVID-19 – Profissionais do INEM**

## DGS

- **Orientação n.º 02A/2020 de 25/01/2020**, atualizada a 09/03/2020 - Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) - NOVA DEFINIÇÃO DE CASO
- **Orientação n.º 10/2020 de 16/03/2020** - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19). Medidas de distanciamento individual; Isolamento; Quarentena
- **Orientação n.º 12/2020 de 19/03/2020** - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19). Recolha, Transporte e Tratamento dos Resíduos Hospitalares
- **Orientação n.º 13/2020 de 21/03/2020** - Profissionais de Saúde com Exposição a SARS-CoV-2 (COVID-19)
- **Orientação n.º 14/2020 de 21/03/2020** - Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19). Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares
- **Orientação n.º 33/2020 de 29/06/2020** - COVID-19: Sistemas AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) nas Unidades de Prestação de Cuidados de Saúde
- **Norma n.º 01/2020 de 16/03/2020** - COVID-19: Primeira fase de mitigação. Medidas transversais de preparação
- **Norma n.º 04/2020 de 23/03/2020**, atualizada a 14/10/2020 - COVID-19: Abordagem do Doente com Suspeita ou Infecção por SARS-CoV-2
- **Norma n.º 07/2020 de 29/03/2020** - Prevenção e Controlo de Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual (revoga a Orientação n.º 003/2020 de 30/01/2020)
- **Norma n.º 15/2020 de 24/07/2020** - COVID-19: Rastreio de Contactos